



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a cassação do mandato da Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, III, e), do Regimento Interno, e nos termos do disposto no artigo 5º, VI, do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada a cassação do mandato da Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, conforme julgamento realizado, em sessão plenária do dia 7 de fevereiro de 2019, pela Câmara Municipal de Araçariguama, que a considerou em curso das seguintes infrações político-administrativas:

I. ao dispensar de forma irregular o devido procedimento licitatório para a locação de imóveis destinados a unidades escolares, a senhora Prefeita praticou ato contra expressa disposição de lei, infringindo o disposto no inciso VII do artigo 4º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; e

II. ao celebrar contratos de locação de imóveis desnecessários para Administração Municipal e que não foram utilizados para os fins a que se destinavam, bem como ao autorizar os respectivos pagamentos, a Senhora Prefeita negligenciou na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura, infringindo o disposto no inciso VIII do artigo 4º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º. Cópia do presente Decreto Legislativo deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente após a sua leitura durante sessão plenária da Câmara Municipal de Araçariguama.

Araçariguama, em 7 de fevereiro de 2019.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO
Secretario Geral